



150770 – Agrupamento de Escolas de Cristelo

R. Dr. Adriano Magalhães, nº 201,
4580 – 352 Cristelo

Telefone: 255 783 280 / email: aecris@agcristelo.edu.pt



Cofinanciado por:



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO LETIVO 2023/2024 (atividades 2023/2024)

Agrupamento
Escolas de Cristelo



Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. Plano Anual e Plurianual de Atividades – Normas e Procedimentos	4
2.1. Atividades pertencentes ao Plano Anual e Plurianual de Atividades	4
3. O Plano Anual de Atividades da plataforma de Gestão Integrada da Administração Escolar (GIAE).....	4
4. Tipificação das atividades da ferramenta PAA do GIAE.....	5
5. Procedimentos obrigatórios	6
6. Ciclos de Aprovação (datas limite de submissão) ano letivo em curso	6
7. Plano de Ação do Diretor	6
8. Estruturas do Plano Anual de Atividades do GIAE	7
9. Plano de Intervenção.....	7
10. Distribuição das atividades por estrutura.....	8
10.1. Agenda do PAA	8
a) Agenda no GIAE	8
b) Relatório de Atividades do agrupamento.....	8
10.2. Atividades das Associações.....	8

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Atividades (PPA) ou Plano Anual de Atividades (PAA) é o instrumento de planeamento/ execução, em permanente construção e atualização, como prevê o Regulamento Específico do PPA, que permite operacionalizar com clareza o Projeto Educativo (PE), apresentando-se como um instrumento importante no exercício de autonomia conforme preconiza o número 1, alínea c) do artigo 9º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

O Plano Anual de Atividades (PAA) assume-se como um dos “documentos de planeamento, que definem, em função do PE, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução”, conforme estabelece a alínea c) do ponto 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

O PAA operacionaliza o Projeto Educativo (PE) pelo período de três anos, pelo que, tendo sido aprovado no anterior, este ano apenas constará nele os novos projetos e parcerias promovidos pelo Agrupamento. O PAA programa as atividades a realizar de acordo com as prioridades e metas definidas no Projeto Educativo, considerando como elemento decisivo a afetação de meios, nos seus aspetos humano, material e financeiro.

Neste contexto e com a experiência e aprendizagens vividas, o Agrupamento de Escolas de Cristelo (AEC) continua a desenvolver o seu plano de inovação (PI), definido nos termos e nas condições da autonomia e flexibilidade curricular no AEC, no âmbito da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, de forma a implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação, regulamentando o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Este documento não se esgota na simples listagem das atividades a realizar em cada um dos períodos letivos, deve, antes de mais, ser entendido como um guião que permitirá, às escolas do AEC, alcançar um patamar de qualidade mais elevado na execução do seu Projeto Educativo TEIP e, ao mesmo tempo, sirva de elemento de identificação e união de toda a comunidade educativa.

As atividades que nele se incluem visam uma Escola que pretende acolher, educar e valorizar, proporcionando a aproximação desta com a comunidade, de forma a enriquecer a cultura, os saberes e os valores de todos os envolvidos, do ponto de vista individual e coletivo. O conjunto diversificado de atividades aqui descritas, pela sua variedade e riqueza, dão corpo a uma ideia central, de que a Escola não decorre apenas dentro da sala de aula, devendo a aprendizagem, nas suas diversas vertentes, ocorrer sob as mais variadas formas e contextos, constituindo cada espaço num verdadeiro ambiente de aprendizagem.

Estas responsabilidades, por nós assumidas, com o máximo sentido de serviço público, em prol da comunidade que servimos, implicam que a Escola institua uma forte relação com os contextos e a comunidade em que está inserida, implicam autonomia e implicam os professores como agentes ativos na configuração do currículo. Estes novos mandatos pressupõem uma Escola “que se constrói na e com a comunidade” e privilegia, simultaneamente, o “estabelecimento de relações com o exterior (...) e uma rede de comunicações no seu interior” Fernandes, P. et al. (2001).

O documento de organização do ano letivo (em anexo), o qual se renova em cada ano letivo, fará sempre parte integrante deste documento.

2. Plano Anual e Plurianual de Atividades – Normas e Procedimentos

2.1. Atividades pertencentes ao Plano Anual e Plurianual de Atividades

Todas as atividades a realizar têm, obrigatoriamente, de ser inseridas na ferramenta Plano anual de Atividade da plataforma GIAE e que respondam a, pelo menos, a uma das seguintes situações:

- a) Impliquem a saída dos alunos dos recintos escolares do agrupamento;
- b) Se dirijam a um público-alvo que ultrapasse o contexto turma;
- c) Impliquem a participação de alguém externo à comunidade escolar;
- d) Impliquem a representação externa do agrupamento, mesmo que desenvolvida em contexto de sala de aula.

3. O Plano Anual de Atividades da plataforma de Gestão Integrada da Administração Escolar (GIAE)

O Plano Anual de Atividades (PAA), do GIAE é uma ferramenta de gestão escolar, 100% web, que permite planear, organizar e coordenar as atividades a serem realizadas ao longo de um ano letivo/escolar.

Contribui para a criação de um ambiente educativo estimulante, diversificado e alinhado com os objetivos da instituição de ensino, visando o desenvolvimento integral dos estudantes.

O PAA funciona de forma independente ou em articulação com o GIAE existente no Estabelecimento de Ensino. Todos os dados do GIAE necessários ao PAA ficam automaticamente disponíveis uma vez que a base de dados é a mesma.

É uma solução configurável por cada Instituição de Ensino onde cada utilizador, de acordo com o seu perfil, pode propor, consultar, acompanhar, verificar e/ou aprovar atividades.

Na criação da proposta poderá adicionar toda a informação relevante para a sua execução, objetivos, enquadramento no projeto educativo, estruturas envolvidas, dinamizadores, público-alvo, custos estimados, anexos, etc.

As atividades são verificadas, se a tipologia da atividade estiver configurada para tal, e aprovadas por um ou mais utilizadores (grupos de utilizadores) previamente definidos.

Após a sua realização as atividades podem ser avaliadas, com uma escala de avaliação totalmente configurável, pelo seu proponente e/ou público-alvo mediante a disponibilização de um link, identificativo das atividades, para o email destes. A avaliação por parte do público-alvo pode ou não ser anónima.

Em sintonia com o **Plano Plurianual de Melhoria (PPM) e com o Plano de Inovação** e em conformidade com um conjunto diversificado de medidas e ações de intervenção na escola e na comunidade resumidas, os três eixos de principais, são:

- | EIXO 1 – Ensino e Aprendizagem
- | EIXO 2 – Lideranças
- | EIXO 3 – Comunidade

Depois de inseridas, as atividades passam pelo Circuito de Aprovação composto pelas diferentes estruturas pedagógicas, Representantes de Áreas Disciplinares, Coordenadores de Departamento e outras Estruturas intervenientes no processo. Após a realização/ dinamização das mesmas, o GIAE permite a autoavaliação das atividades, por parte dos dinamizadores e a avaliação dos participantes, bem como a avaliação da articulação com o Projeto Educativo. Do GIAE também é possível a extração de dados de referência de cada atividade e/ ou de todas, em diferentes formatos Word, Excel, etc, bem como gráficos estatísticos, dando a possibilidade de fazer diferentes níveis de análise específica, de acordo com as necessidades e interesses de cada um. Também permite, mediante o Plano Plurianual ou Anual de Atividades, o cruzamento de dados, verificar o grau de concretização dos objetivos do Projeto Educativo e das suas metas.

4. Tipificação das atividades da ferramenta PAA do GIAE

- a) Ação de esclarecimento
- b) Atividade cultural
- c) Palestra
- d) Campanhas de solidariedade
- e) Visitas de estudo
- f) Outras
- g) Workshop

- h) Saída de campo
- i) Exposição
- j) Webinar
- k) Convívio
- l) Concurso
- m) Intercâmbio
- n) Atividade desportiva
- o) Passeio
- p) Formação

5. Procedimentos obrigatórios

- a) Identificação da entidade proponente;
- b) Submeter a atividade na plataforma GIAE, de acordo com os ciclos de aprovação;
- c) Aguardar aprovação da cadeia hierárquica;
- d) Preparar e aplicar a atividade com recurso aos modelos disponibilizados (comunicação/autorização dos encarregados de educação, programa, lista de alunos participantes (nas saídas de escola);
- e) Preencher, no GIAE, a autoavaliação e anexar o relatório de avaliação da atividade.

6. Ciclos de Aprovação (datas limite de submissão) ano letivo em curso

1º - até final de setembro de cada ano – lançar atividades – proposta

2º - até 1º CP de outubro – validação das propostas pelos CD

3º - CP de outubro – aprovação das propostas

4º - CG de Outubro/novembro – Aprovação das novas propostas de atividades a inserir no PPA.

Os departamentos poderão sempre propor atividade até a 1 mês anterior a cada CP, que será, posteriormente, aprovado pelo diretor, por delegação do Conselho Geral, desde que não implique a sobrecarga de orçamento.

7. Plano de Ação do Diretor

Este Plano define anualmente as Estruturas de Gestão e Supervisão Pedagógica, Turmas, Diretores de Turma, Coordenação de Clubes e Projetos, Coordenação de RIC, pelo que serve de base de trabalho para a configuração anual da plataforma Plano Anual de Atividades do GIAE onde são lançadas todas as propostas de atividade do PPA.

8. Estruturas do Plano Anual de Atividades do GIAE

A listagem que se segue discrimina as estruturas pelas quais, todas as atividades inseridas na plataforma GIAE, obrigatoriamente, têm de passar para poderem ser aprovadas e possam ser realizadas.

- a) Coordenador do PPA e PE
- b) Controlo Financeiro
- c) Coordenadores de Departamento
- d) Representantes de Grupo Disciplinar
- e) Coordenadores de Estabelecimento
- f) Coordenadores de Diretores de Turma
- g) Coordenador para a Cidadania de Intervenção Social
- h) Coordenadora da BE/CRE e Coordenadora do PNL
- i) Clubes/ Programas/ Oficinas
- j) Coordenadora do programa Erasmus
- k) Desporto Escolar
- l) Coordenador do Plano de Inovação
- m) Coordenadora da EMAEI
- n) Coordenadora do PESES
- o) Coordenador do Secretariado de Provas Externas
- p) Provedora do Aluno
- q) Coordenador do Plano de Contingência
- r) Coordenador da Educação Digital
- s) SPO
- t) Pais/ Encarregados de Educação
- u) Associações de Estudantes
- v) Observatório da Qualidade
- w) Eco Escolas
- x) Observatório do Bem-Estar

9. Plano de Intervenção

O Plano de Intervenção, que se concretiza no PPM e no PI, é constituído por três eixos, divididos em vários domínios, de acordo como Programa TEIP. Cada um deles é sustentado por um objetivo central. Cada domínio, por sua vez, está organizado por subdomínios. Em cada subdomínio temos as áreas de intervenção, os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores de avaliação, os meios de verificação e as estruturas participantes.

Para melhor conhecimento destes planos deverá ser consultada a página da internet, onde os mesmos estão explanados de forma pormenorizada.

Nestes planos é dado particular enfoque aos descritores do perfil dos alunos Áreas de competências do perfil dos alunos (ACPA):

- A. Linguagens e textos
- B. Informação e comunicação
- C. Raciocínio e resolução de problemas
- D. Pensamento crítico e pensamento criativo
- E. Relacionamento interpessoal
- F. Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G. Bem-estar, saúde e ambiente
- H. Sensibilidade estética e artística
- I. Saber científico, técnico e tecnológico

10. Distribuição das atividades por estrutura

10.1. Agenda do PAA

a) Agenda no GIAE

Neste capítulo é apresentado o link para a plataforma, a fim de seguir as atividades dos PAA, de forma atualizada:

[CLICAR AQUI](#)

b) Relatório de Atividades do agrupamento

As atividades incluídas na alínea anterior estão aqui disponibilizadas à data de 31/10/2023:

[CLICAR AQUI](#)

10.2. Atividades das Associações

À data de 31/10/2023 as atividades propostas e validadas são as que se seguem:

a) Associação de Pais da EB1 Sobrosa – [CLICAR AQUI](#)

b) Associação de Pais de EBS Cristelo – [CLICAR AQUI](#)